



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº 1529 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de Créditos Adicionais Suplementares no Orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares - SAAE e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.178, de 20/12/2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares - SAAE, Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

1901.1712200702.194 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

30000000000	Despesas Correntes	
31000000000	Outras Despesas Correntes	
31900000000	Aplicação Direta	
31901300000	Obrigações Patronais	270.000,00
30000000000	Despesas Correntes	
33000000000	Outras Despesas Correntes	
33900000000	Aplicação Direta	
33904700000	Obrigações Tributárias e Contributivas	80.000,00
33909100000	Sentenças Judiciais	115.000,00

TOTAL.RS465.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais suplementares, de que trata o artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos previstos no artigo 43, § 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 à saber:

I - Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

1901.1712200702.194 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

30000000000	Despesas Correntes	
31000000000	Outras Despesas Correntes	
31717000000	Rateio pela Participação em Consórcios	35.000,00
30000000000	Despesas Correntes	
31000000000	Outras Despesas Correntes	
31900000000	Aplicação Direta	
31909600000	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requisitado	80.000,00
31911300000	Obrigações Patronais - Op. Intra Orçamentaria	80.000,00
30000000000	Despesas Correntes	
33000000000	Outras Despesas Correntes	
33717000000	Rateio pela Participação em Consórcios	35.000,00
40000000000	Despesas de Capital	
44000000000	Investimentos	
44717000000	Rateio pela Participação em Consórcios	35.000,00

1901.1712200702.195 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS.

40000000000	Despesas de Capital	
44000000000	Investimentos	
44900000000	Aplicação direta	
44905200000	Equipamento e Material Permanente	200.000,00

TOTAL.RS\$465.000,00

Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quarto.

BRUNO MARGOTTO MARIANELLI
Prefeito Municipal

SAULO RODRIGUES MEIRELLES
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

